



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/004

Vitória, 06 de janeiro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.152, o Autógrafo de Lei nº 11.868/2024, referente ao Projeto de Lei nº 064/2024, de autoria do Vereador Chico Hosken.

Atenciosamente,

LORENZO SILVA
DE
PAZOLINI:096382
67780

Assinado de forma digital
por LORENZO SILVA DE
PAZOLINI:09638267780
Dados: 2025.01.06
17:31:05 -03'00'

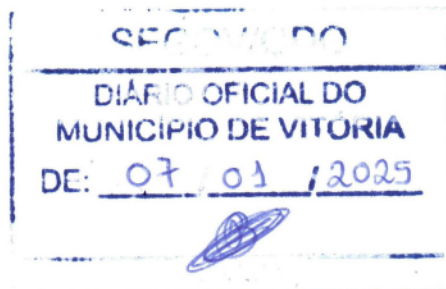
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.9385930/2024
Ref.Proc.3851/2024-CMV/DEL
/vpo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 10.152



Altera o anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia Municipal do Movimento Pet".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o anexo I, da Lei n° 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia Municipal do Movimento Pet", a realizar-se anualmente no 2° (segundo) sábado de julho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de janeiro de 2025



Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc.9385930/2024
Ref.Proc.3851/2024-CMV/DEL
/vpo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200390032003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 08/01/2025 08:08

Checksum: **7D957C230BC82205700CFF58AE188CDDF259AF10CE2D7659466261AA6C9B1EF7**